



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM**  
**PROCESSO Nº 00600-00011534/2023-98-**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, nesta Capital, por força da Lei complementar nº 648, art. 06 e 07 de 05 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município D.O.M. de 06/01/2017, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA**, representado pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437812 SSP/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 84.555.564/0001-80, com sede na rua Senador Alvaro Maia, nº 1271, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. (a) **RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº50398 SSP/AC e CPF nº 045.734.392-34, CONTRATADA, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00011534/2023-98-e**, mediante cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

1.1. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do **contrato Nº02/2024/COJUSA/PGM** referente ao **Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RO000003/2025**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, da forma seguinte:

a) Repactua-se os preços do contrato, onde o valor mensal da prestação dos serviços passa de **R\$611.476,20 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)** para



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM**  
**PROCESSO Nº 00600-00011534/2023-98-**

**R\$664.626,33** (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), de modo a passar o valor anual de **R\$7.337.714,40** (sete milhões, trezentos e trinta e sete mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos) para **R\$7.975.515,96** (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços (eDOC 5A556AFD) e Exposição de Motivos/Justificativa (eDOC 55D1A652).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente **Repactuação do Contrato nº 02/2024/COJUSA/PGM** serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

**3.1.1.** Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 1394/2025 no valor de R\$ 149.378,88 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos) peça 479, eDOC 3A92AFE5.

**3.1.2.** Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 1398/2025 no valor de R\$ 23.287,20 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais, Vinte Centavos) peça 479, eDOC 3A92AFE5.

**3.1.3.** Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 1400/2025 no valor de R\$ 459.766,49 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais, Quarenta e Nove Centavos) peça 479, eDOC 3A92AFE5.

**3.2.** Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 02/2024/COJUSA/PGM**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

**5.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

**6.2.** Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM**  
**PROCESSO Nº 00600-00011534/2023-98-**

necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho - RO, 05 de maio de 2025.

**JAIME GAZOLA FILHO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

KAPITAL SERVICOS  
TERCEIRIZADOS  
LTDA:84555564000180

Assinado de forma digital por KAPITAL  
SERVICOS TERCEIRIZADOS  
LTDA:84555564000180  
Dados: 2025.05.06 09:43:30 -04'00'

**RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

VISTO:  
MÁRCIA ALVES DA SILVA  
Coordenadora Jurídica COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF N°  
RG N°

NOME:  
CPF N°  
RG N°



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 06/05/2025, 08:29:33



Assinado por **Márcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 05/05/2025, 20:49:23



Assinado por **Wander Pompermayer Carneiro** - Gerente de Divisão - Em: 06/05/2025, 10:14:07